



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL – 2015.2**

**MATRÍCULA (uso da DSM) :** \_\_\_\_\_

• **NOME** : .....

• **CPF** : .....

• **IDENTIDADE** : NÚMERO ..... ÓRGÃO EMISSOR ..... ESTADO .....

• **FILIAÇÃO** : NOME DA MÃE .....  
NOME DO PAI .....

• **NASCIMENTO** : DATA ..... NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO) .....  
SEXO M ( ) F ( ) ESTADO CIVIL .....

• **ENDEREÇO** : RUA OU AVENIDA ..... Nº .....  
COMPLEMENTO ..... BAIRRO ..... CEP .....  
CIDADE-ESTADO ..... TELEFONE .....

**IMPORTANTE** - A CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 04 (QUATRO) SEMESTRES, COM O TOTAL MÁXIMO DE 05 (CINCO) DISCIPLINAS.

DIRIJA-SE À COORDENAÇÃO DE CADA CURSO QUE TEM A(S) DISCIPLINA(S) PLEITEADA(S) EM SUA ESTRUTURA CURRICULAR NO PERÍODO DE **05 A 06 DE AGOSTO DE 2015** PARA QUE O(A) COORDENADOR(A) POSSA EXPRESSAR SEU CONSENTIMENTO PARA MATRÍCULA NA(S) REFERIDA(S) DISCIPLINA(S)/TURMA(S).

DISCIPLINAS SOLICITADAS

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO	TURMA	ASSINATURA DO COORDENADOR

COMPAREÇA A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (**SETOR DE PROTOCOLO**) NO DIA **07 DE AGOSTO DE 2015** PARA ENTREGA DESTE REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

NO CASO DE **GRADUADO** TRAZER CÓPIAS LEGÍVEIS DO **DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO (INSUBSTITUÍVEL)**, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DO CPF.

NO CASO DE **ALUNO DE GRADUAÇÃO DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR** (SEDIADA EM OUTRO MUNICÍPIO, EXCETUANDO ÀQUELES QUE FORMAM A REGIÃO METROPOLITANA) TRAZER HISTÓRICO ESCOLAR (ORIG.), ATESTADO QUE COMPROVE ESTAR REGULARMENTE MATRICULADO EM OUTRA IES (ORIG.), AUTORIZAÇÃO DA IES DE ORIGEM PARA CURSAR DISCIPLINA(S) COMO ALUNO ESPECIAL NA UFC (ORIG.) E CÓPIAS LEGÍVEIS DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DO CPF.

FORTALEZA ..... DE ..... DE 2015 .....  
ASSINATURA DO REQUERENTE

REQUER INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. DECLARA QUE ACEITA AS CONDIÇÕES OU RESTRIÇÕES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DO ESTATUTO, DO REGIMENTO GERAL OU DE NORMAS APROVADAS COMPLEMENTARMENTE PELA UNIVERSIDADE.